

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004 – SGA/METRÔ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000 e suas alterações em vigência até a publicação deste edital, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, aprovada na 983.ª Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2000, torna pública a realização de concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, conforme Plano de Empregos e Salários – PES em vigência, e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção será realizada no Distrito Federal e compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, para todos os empregos, e de provas objetivas e de prova discursiva para os empregos de nível superior, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, somente para os empregos de nível superior, de caráter classificatório;
- c) avaliação de aptidão física, para os empregos de Inspetor de Segurança Operacional, de Controlador de Operações, de Inspetor de Estação, de Inspetor de Tráfego, de Piloto, de Agente de Estação e de Agente de Segurança Operacional, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) avaliação psicológica, somente para os empregos de Inspetor de Segurança Operacional, de Controlador de Operações, de Inspetor de Estação, de Inspetor de Tráfego, de Piloto, de Agente de Estação e de Agente de Segurança Operacional, de caráter eliminatório.

1.3 Em caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### **2 DOS EMPREGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **EMPREGO 1: ADMINISTRADOR I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do planejamento, do acompanhamento, da análise e da execução das atividades técnico-administrativas de menor grau de complexidade inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

##### **EMPREGO 2: ADMINISTRADOR II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, acompanhar, analisar, orientar e executar atividades técnico-administrativas que tenham maior grau de complexidade, compatíveis com a área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 3: ADMINISTRADOR III**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: orientar e supervisionar o planejamento, o acompanhamento, a análise e a execução das atividades técnico-administrativas de maior grau de dificuldade, compatíveis com a área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.794,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 4: ANALISTA DE INFORMAÇÃO I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da elaboração e da implantação de projetos de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento de sistemas automatizados, bem como da organização dos serviços de documentação e informação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 5: ANALISTA DE INFORMAÇÃO II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar e implantar projetos de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento de sistemas automatizados, bem como aqueles que tratam da organização dos serviços de documentação e informação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGAS: 3.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 6: ASSISTENTE SOCIAL I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar na prestação dos serviços de âmbito social aos empregados da Companhia e a seus dependentes, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e das dificuldades encontrados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 7: BIBLIOTECÁRIO I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da execução dos trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, de acordo com o sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico adotado na Companhia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 8: COMUNICADOR SOCIAL I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da organização dos programas de divulgação da Companhia, preparando o material publicitário e selecionando os veículos de comunicação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGAS: 3.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 9: CONTADOR I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da execução dos trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGAS: 2.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 10: CONTADOR II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, acompanhar, analisar, orientar e executar os trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGAS: 2.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 11: CONTADOR III**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, orientar e supervisionar a execução dos

trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.794,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **EMPREGO 12: ENFERMEIRO DO TRABALHO II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de Enfermagem do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho, e registro no órgão de classe correspondente e no Ministério do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: orientar a execução e/ou executar atividades relacionadas ao serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do empregado da Companhia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 13: ENGENHEIRO II – ÁREA: CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade civil, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 14: ENGENHEIRO III – ÁREA: CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, orientar e supervisionar a execução de projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade civil, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.794,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 15: ENGENHEIRO II – ÁREA: ELETRÔNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da

Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade eletrônica, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 16: ENGENHEIRO III – ÁREA: ELETRÔNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, orientar e supervisionar a execução de projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade eletrônica, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.794,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 17: ENGENHEIRO II – ÁREA: ELETROTÉCNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de eletrotécnica, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 18: ENGENHEIRO III – ÁREA: ELETROTÉCNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, orientar e supervisionar a execução de projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade eletrotécnica, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.794,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

---

**EMPREGO 19: ENGENHEIRO II – ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade de telecomunicações, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 20: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de Engenheiro de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe correspondente e no Ministério do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalhador, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 21: MÉDICO DO TRABALHO I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames pré-admissionais e periódicos, realizando exame clínico, interpretando resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de emprego, para permitir a integração do empregado à atividade específica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGAS: 2.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**EMPREGO 22: PEDAGOGO II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e orientar a elaboração de programas de capacitação e desenvolvimento dos empregados da Companhia, para habilitá-los ao desempenho das atividades específicas do seu emprego.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 23: PSICÓLOGO I**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar no recrutamento, na seleção, na orientação e no treinamento dos empregados da Companhia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.609,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

VAGAS: 2.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 24: PSICÓLOGO II**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e orientar o recrutamento, a seleção, a orientação e o treinamento dos empregados da Companhia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.066,67.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.2 NÍVEL MÉDIO****EMPREGO 25: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, orientar e executar atividades relativas aos serviços administrativos e financeiros nas diversas áreas da Companhia, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 878,39.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

VAGAS: 36.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 26: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério do Trabalho, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar médicos ou enfermeiros no atendimento clínico de pacientes, esterilizar materiais cirúrgicos e controlar o consumo de medicamentos, bem como auxiliar na execução de programas de proteção à saúde, na execução de programas de educação sanitária e nas campanhas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.092,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 27: CONTROLADOR DE OPERAÇÃO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: controlar, operar e monitorar os sistemas de tráfego, energia e comunicação do Centro de Controle Operacional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.445,13.  
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.  
VAGAS: 8.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 28: INSPETOR DE ESTAÇÃO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, orientar, executar e assegurar as atividades pertinentes aos serviços das estações e terminais, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.205,97.  
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.  
VAGAS: 15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 29: INSPETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, orientar, executar e assegurar as atividades pertinentes às operações de segurança operacional, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.205,97.  
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.  
VAGAS: 10.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 30: INSPETOR DE TRÁFEGO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, orientar, executar e assegurar as atividades pertinentes aos serviços das estações e terminais, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.205,97.  
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.  
VAGAS: 12.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 31: PILOTO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conduzir Trens Unidades Elétricos – TUEs nas vias principais, terminais e pátios.

REMUNERAÇÃO: R\$ 810,54.  
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.  
VAGAS: 50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **EMPREGO 32: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em contabilidade (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: classificar documentos contábeis e financeiros, orientar e/ou executar a preparação de levantamentos de contas, executar serviços de escrituração, autorização e solicitação de pagamentos, conciliar contas, auxiliar na apropriação de despesas, acompanhar a execução

de contratos e convênios, elaborar relatórios, controlar emissão e anulação de empenho, reajustar contratos, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.092,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

VAGAS: 4.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 33: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em edificações (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar tarefas de caráter técnico, relativas aos projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.092,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

VAGAS: 5.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 34: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão de curso específico de técnico de segurança do trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: inspecionar dependências da Companhia; identificar as causas de acidentes de trabalho, inspecionar periodicamente equipamentos e/ou instrumentos; preparar mapas, gráficos, relatórios e/ou outros demonstrativos; prestar, em caso de emergência, primeiros socorros; propor instalação de placas de sinalização visual, bem como executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.092,29.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

VAGAS: 3.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

## **2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **EMPREGO 35: AGENTE DE ESTAÇÃO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar serviços próprios das estações e dos terminais de integração, vendendo bilhetes, prestando informações e operando os equipamentos vinculados às estações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 679,54.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

VAGAS: 95.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **EMPREGO 36: AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar os serviços que dizem respeito à segurança operacional, de caráter assistencial ostensiva, preventiva e, quando necessária, repressiva, nas dependências da Companhia envolvidas com a operação do sistema e, quando necessário, com outras áreas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 679,54.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

VAGAS: 97.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Do total de vagas de cada emprego/área, 20% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto na Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) apresentar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **6 de dezembro de 2004**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **6 de dezembro de 2004**, o laudo médico, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso SGA – Metrô/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas objetivas e da prova discursiva, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.4 O laudo médico (original ou simples) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência e que realizarem a avaliação de aptidão física, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por emprego/área.

3.6.1 O candidato portador de deficiência que não realizar a avaliação de aptidão física figurará apenas na lista de classificação dos candidatos portadores de deficiência.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do emprego.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A inobservância do disposto no subitem 3.8 ou a inabilitação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no emprego/área.

### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO EMPREGO**

4.1 Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do emprego, constantes do item 2 deste edital.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.8 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova admissão em emprego público.

4.9 Apresentar documentação pessoal, necessária na ocasião da contratação.

## **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas no posto de inscrição ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

### **5.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO**

5.2.1 PERÍODO: **de 22 de novembro a 3 de dezembro de 2004 (exceto sábados, domingos e feriados).**

5.2.2 LOCAL: Centro Comunitário – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.3 HORÁRIO: das 9 horas às 17 horas (ininterrupto).

5.2.4 Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) fornecer dados pessoais para preenchimento do formulário de inscrição *online* (nome, endereço, número do documento de identidade, CPF e opção de emprego);

b) pagar a taxa de inscrição no respectivo posto de recebimento, no local da inscrição.

5.2.5 Haverá, no local de inscrição, equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

### **5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/metro2004>, solicitada no período entre **9 horas do dia 22 de novembro de 2004 e 20 horas do dia 5 de dezembro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/metro2004> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **6 de dezembro de 2004**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/metro2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/metro2004>.

## 5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de emprego.

5.4.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

5.4.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

5.4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção do candidato amparado pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, que deverá dirigir-se ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, durante o período de inscrição citado no subitem 5.2.1 deste edital. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar certificados que o qualifiquem com o doador de sangue, outorgados pela Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições para o concurso.

5.4.8.1 A aplicação do disposto na Lei n.º 1.752, de 4 de novembro de 1997, far-se-á mediante apresentação, no período de inscrição citado no subitem 5.2.1 e no local indicado no subitem 5.4.8 deste edital, de declaração de estar o candidato enquadrado nas condições previstas no referido diploma legal, expedida pela Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 7.º andar, sala 705.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas e da prova discursiva deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **6 de dezembro de 2004, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso SGA – Metrô/DF, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue até o dia **6 de dezembro de 2004**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 A solicitação de atendimento especial será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.

## **6 DAS FASES DO CONCURSO**

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes deste edital, e, ainda, avaliação de títulos, avaliação de aptidão física e avaliação psicológica, conforme os quadros a seguir.

### **6.1.1 NÍVEL SUPERIOR**

#### **QUADRO DE PROVAS**

##### **PROVAS/TIPO-ÁREA-N.º DE ITENS-CARÁTER**

(P<sub>1</sub>) Objetiva-Conhecimentos Básicos-50-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>2</sub>) Objetiva-Conhecimentos Específicos-70- ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>3</sub>) Discursiva -ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>4</sub>) Avaliação de títulos-CLASSIFICATÓRIO

### **6.1.2 NÍVEL MÉDIO (Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho)**

#### **QUADRO DE PROVAS**

##### **PROVAS/TIPO-ÁREA-N.º DE ITENS-CARÁTER**

(P<sub>1</sub>) Objetiva-Conhecimentos Básicos-40-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>2</sub>) Objetiva-Conhecimentos Específicos-60- ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

### **6.1.3 NÍVEL MÉDIO (Controlador de Operação, Inspetor de Estação, Inspetor de Segurança Operacional, Inspetor de Tráfego e Piloto)**

#### **QUADRO DE PROVAS**

##### **PROVAS/TIPO-ÁREA-N.º DE ITENS-CARÁTER**

(P<sub>1</sub>) Objetiva-Conhecimentos Básicos-40-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>2</sub>) Objetiva-Conhecimentos Específicos-60- ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>3</sub>) Avaliação de aptidão física-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>4</sub>) Avaliação psicológica-ELIMINATÓRIO

### **6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **QUADRO DE PROVAS**

##### **PROVAS/TIPO-ÁREA-N.º DE ITENS-CARÁTER**

(P<sub>1</sub>) Objetiva-Conhecimentos Gerais-100-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>2</sub>) Avaliação de Aptidão Física-ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P<sub>3</sub>) Avaliação psicológica-ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **23 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

6.2.1 A prova objetiva para os empregos de nível fundamental terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **23 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

6.2.2 As provas objetivas para os empregos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **30 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas datas prováveis de **6 ou 7 de janeiro de 2005** para os empregos constantes dos subitens 6.2 e 6.2.1 e de **13 ou 14 de janeiro de 2005** para os empregos constantes do subitem 6.2.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 O candidato inscrito via Internet poderá receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista no subitem 6.3.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo, quando for o caso;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo, quando for o caso;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

## **6.18 DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.18.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

6.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.5 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.18.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

### **6.19 DA PROVA DISCURSIVA**

6.19.1 A prova discursiva, somente para os empregos de nível superior, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, descritivo ou dissertativo sobre tema relacionado aos conhecimentos específicos do emprego a que o candidato concorre.

6.19.2 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

6.19.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.10. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.19.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

6.19.5 A folha de texto definitivo será único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

### **6.20 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.20.1 A avaliação de títulos, somente para os empregos de nível superior, de caráter classificatório, valerá até 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.20.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro abaixo.

#### **QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

##### **ALÍNEA -TÍTULO- VALOR UNITÁRIO - VALOR MÁXIMO**

**ALÍNEA A - TÍTULO** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que o candidato concorre ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico do curso.

**VALOR UNITÁRIO** -4,00 **VALOR MÁXIMO** -4,00

**ALÍNEA B - TÍTULO** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que o candidato concorre ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico do curso.

**VALOR UNITÁRIO** -3,00 **VALOR MÁXIMO** -3,00

**ALÍNEA C - TÍTULO** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento. -**VALOR UNITÁRIO 1,00 VALOR MÁXIMO-2,00**

**ALÍNEA D- TÍTULO** Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. **VALOR UNITÁRIO - 0,20 por ano completo-1,00**

**TOTAL-10,00**

6.20.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.20.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.20.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.20.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

6.20.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.20.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.20.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

**6.20.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

6.20.7.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas merções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.20.7.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.20.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C**.

6.20.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 6.20.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

6.20.7.2.1 Os certificados de conclusão de curso de especialização expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.20.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) certidão oficial de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

6.20.7.3.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

6.20.7.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 6.20.7.3 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

6.20.7.3.3 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.20.7.3.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo, bem como o tempo exigido como requisito para o emprego, quando for o caso.

6.20.7.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.20.8 Cada título será considerado uma única vez.

6.20.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 6.20.2, bem como os que excederem os 10,00 pontos fixados no subitem 6.20.1, serão desconsiderados.

6.20.10 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

## **6.21 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

6.21.1 A avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo CESPE e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do emprego.

6.21.2 No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato, portador de deficiência ou não, deverá comparecer munido de comprovante de inscrição, de documento de identidade **original e de atestado médico** que autorize a realização da avaliação de aptidão física, conforme Anexo I deste edital.

6.21.2.1 O candidato portador de deficiência que não tiver condições de realizar a avaliação deverá apresentar atestado médico que o exima de realizar a referida prova, conforme Anexo II deste edital.

6.21.3 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização da prova, a realizar os testes de barra fixa, de flexão abdominal e de corrida de doze minutos da avaliação de aptidão física.

6.21.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da avaliação. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

6.21.5 As avaliações, os índices e as notas da avaliação de aptidão física obedecerão ao previsto nos seguintes quadros.

### **6.21.5.1 Teste de Barra fixa**

#### **Masculino-Feminino**

#### **Numero de flexões -Pontos -Tempo em suspensão -Pontos**

**2 -1,0-De 4 s a 6 s -1,0**

3-2,0-De 7 s a 9 s -2,0

4-3,0-De 10 s a 12 s -3,0

5-4,0-De 13 s a 15 s -4,0

Igual ou superior a 6-5,0-Igual ou superior a 16 s -5,0

### **6.21.5.2 Teste de Flexão Abdominal com realização de 1 minuto**

#### **Masculino-Feminino**

#### **Numero de flexões -Pontos -Numero de flexões -Pontos**

**De 10 a 19-1,0 -De 10 a 19-1,0**

De 20 a 29-2,0-De 20 a 24-2,0

De 30 a 39-3,0-De 25 a 29-3,0

De 40 a 49-4,0-De 30 a 39-4,0

Igual ou superior a 50-5,0-Igual ou superior a 40-5,0

### 6.21.5.3 Teste de Corrida de Doze Minutos

#### Masculino-Feminino

#### Distância (metros)-Pontos-Distância (metros)-Pontos

#### De 1.601 m a 1.800 m-1,0-De 1.201 m a 1.400 m-1,0

De 1.801 m a 2.000 m-1,5-De 1.401 m a 1.600 m-1,5

De 2.001 m a 2.200 m-2,0-De 1.601 m a 1.800 m-2,0

De 2.201 m a 2.400 m-2,5-De 1.801 m a 2.000 m-2,5

De 2.401 m a 2.600 m-3,0-De 2.001 m a 2.200 m-3,0

De 2.601 m a 2.800 m-3,5-De 2.201 m a 2.400 m-3,5

De 2.801 m a 3.000 m-4,0-De 2.401 m a 2.600 m-4,0

De 3.001 m a 3.200 m-4,5-De 2.601 m a 2.800 m-4,5

Igual ou superior a 3.201 m -5,0-Igual ou superior a 2.801 m-5,0

6.21.6 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação de aptidão física.

6.21.7 Será considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) deixar de realizar algum dos testes;
- b) obtiver pontuação menor que 1,00 ponto em qualquer um dos testes;
- c) não obtiver 2,0 pontos na média aritmética dos três testes;
- d) não comparecer para a realização dos testes.

6.21.8 Será considerado apto na avaliação de aptidão física o candidato que não se enquadrar no subitem 6.21.7.

6.21.8.1 O candidato será considerado apto na avaliação de aptidão física se, submetido a todas as avaliações, atingir a performance mínima de 1,0 (ponto) para cada avaliação e média aritmética mínima de 2,0 (pontos) no conjunto das avaliações.

6.21.9 Quando da realização do teste de barra fixa os candidatos dos sexos masculino e feminino terão 2 (duas) tentativas para alcançarem a performance mínima exigida.

6.21.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

6.21.11 O candidato que obtiver pontuação menor que 1 (um) ponto em qualquer dos testes não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

6.21.12 Demais informações a respeito da avaliação de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 6.22 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.22.1 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

6.22.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, de nível mental e de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao emprego.

6.22.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

6.22.4 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos empregos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos empregos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.6 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato aos empregos de **nível fundamental** que obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais ( $P_1$ ).

7.7 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.4, 7.5 ou 7.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.7.1 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 7.4, 7.5 e 7.6 serão ordenados por emprego/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas ( $NFPO$ ), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ , para os empregos de nível superior e de nível médio, e igual à nota obtida na prova objetiva  $P_1$ , para os empregos de nível fundamental

7.7.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.7.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos empregos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última posição.

7.7.3 Os candidatos aos empregos de nível superior que não tiverem a sua prova corrigida na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados do concurso público.

7.8 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir.

7.8.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

7.8.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC$ ), limitada a 10,00 pontos.

7.8.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros ( $NE$ ) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

7.8.4 Será computado o número total de linhas ( $TL$ ) efetivamente escritas pelo candidato.

7.8.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de prova.

7.8.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva ( $NPD$ ) como sendo igual a  $NC$  subtraído de **duas** vezes o resultado do quociente  $NE / TL$ .

7.8.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver  $NPD < 0,00$ .

7.8.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver  $NPD < 5,00$  pontos na prova discursiva.

7.8.9 O candidato eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do concurso.

7.9 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos empregos de nível superior não eliminados na prova discursiva.

7.9.1 Os candidatos aos empregos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.10 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.7.1, serão convocados para a avaliação de aptidão física e para a avaliação psicológica os candidatos aos empregos de **Inspetor de Segurança Operacional, Controlador de Operação, Inspetor de Estação, Inspetor de Tráfego, Piloto, Agente de Estação e Agente de Segurança Operacional** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três**

**vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada emprego, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação.

7.11 Os candidatos não convocados para a avaliação de aptidão física e para a avaliação psicológica na forma do subitem 7.10 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.12 O candidato considerado inapto na avaliação de aptidão física ou não-recomendado na avaliação psicológica será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

## **8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

8.1 Para os candidatos aos empregos de nível superior, a nota final no concurso (*NFC*) será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*), da nota obtida na prova discursiva (*NPD*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

8.2 Para os candidatos aos empregos de nível médio e de nível fundamental, a nota final no concurso (*NFC*) será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

8.3 Os candidatos serão ordenados por emprego/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Para os candidatos aos empregos de nível superior e de nível médio, em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for o mais idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

9.2 Para os candidatos aos empregos de nível fundamental, em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for o mais idoso;

b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais ( $P_1$ ).

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **três dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.8 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.11 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório da prova discursiva, da avaliação de títulos, da avaliação de aptidão física e da avaliação psicológica serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1.A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.4.

11.3.O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111 ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

11.4.O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.5.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Distrito Federal*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.6.O resultado final do concurso será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em até cinco vezes o número de vagas previsto neste edital para cada emprego.

11.7.A aprovação e a classificação final no concurso público geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. Durante o período de validade do concurso, a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.8.O prazo de validade deste concurso será de dois anos, prorrogável por igual período.

11.9.O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na SGA, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a SGA.

11.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **12.1 HABILIDADES**

12.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

### **12.2 CONHECIMENTOS**

12.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase.

7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Noções do ambiente Windows 2000. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 4 Internet Explorer.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, transportes, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ADMINISTRADOR I, II e III:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 Flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei n.º 8.666/1993. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade.

**ANALISTA DE INFORMAÇÃO I e II:** 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados. 1.10 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 1.11 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos

de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, VISUAL BASIC e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas UNIX. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de *software*. 4.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.9 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.10 Projeto de interfaces. 4.11 Análise e projeto orientados a objetos. 4.12 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.13 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.14 Modelo entidades/relacionamentos. 4.15 Álgebra relacional. 4.16 Modelo relacional. 4.17 SQL. 4.18 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 5.7 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.8 Arquiteturas de redes de computadores. 5.9 Modelo OSI da ISO. 5.10 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação.

**ASSISTENTE SOCIAL I:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8

Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

**BIBLIOTECÁRIO I:** 1 Fundamentos das Ciências da Informação. 1.1 Pesquisa: conceitos. 1.2 Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. 2 Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. 2.1 Informação: conceitos e tipologias. 3 Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. 3.1 Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. 3.2 O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. 4 Organização e tratamento da informação. 4.1 Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. 4.2 Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 5 Recursos e serviços de informação. 5.1 Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. 5.2 Organismos nacionais e internacionais de normalização. 5.3 Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. 6 Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. 6.1 Ética e privacidade dos dados. 7 Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. 7.1 Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. 7.2 Interação usuário versus bibliotecário. 7.3 A entrevista de referência. 7.4 Bibliotecário de referência: funções. 7.5 Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. 8 Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 9 Gestão de sistemas de informação. 9.1 Administração: conceitos e funções. 9.2 Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. 9.3 Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. 9.4 Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. 10 Ergonomia: princípios e funções. 10.1 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia – 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. 11 Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. 11.1 Controle e avaliação de serviços de informação. 11.2 Informatização em unidades de informação. 11.3 Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. 12 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. 12.1 *Marketing* em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares.

**COMUNICADOR SOCIAL I:** 1 *Marketing* institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. 2 Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal; Código de Ética do Profissional de Relações Públicas. 3 Novas tecnologias de comunicação: a vida digital. 4 Monopólio, concentração e democracia dos meios de comunicação. 5 Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. 6 Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. 7 Técnicas de Relações Públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 8 Potência e tipologia dos eventos. 9 Opinião pública e público alvo. 10 Normas de cerimonial e protocolo. 11 Ordem de precedência. 12 *Marketing* e comunicação: definições, limites e abrangência. 13 Comunicação institucional, *marketing*, *endomarketing*, *marketing* institucional. 14 Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 15 Constituição do diagnóstico institucional. 16 Atendimento ao público. 17 Decreto n.º 3.296/99. 18 Gerenciamento de Marcas (*design*, registro de marcas e *brand-equity*); *Merchandising* no Ponto de Vendas; Legislação referente a Incentivo à cultura/fiscal, estadual e municipal; *Marketing* de relacionamento; *E-marketing* (Internet como ferramenta de comunicação/*marketing*); Conhecimento/noções de *webdesign*.

**CONTADOR I, II e III:** 1 Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3

Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 21 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 22 Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**ENFERMEIRO DO TRABALHO II:** 1 Enfermagem do trabalho. 2 Noções de toxicologia. 3 Epidemiologia. 4 Saúde pública. 5 Administração em enfermagem. 6 Legislação de segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadoras. 7 Técnicas fundamentais de enfermagem. 8 Emergência em Enfermagem. 9 Higiene industrial.

**ENGENHEIRO II e III – ÁREA: CIVIL:** 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. 15 Supervisão de equipes.

**ENGENHEIRO II e III – ÁREA: ELETRÔNICA:** 1 Eletrônica analógica. 2 Eletrônica digital. 3 Circuitos elétricos e de potência. 4 Conversão eletromecânica de energia. 5 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 6 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 8 Acionamentos e controles elétricos. 9 Equipamentos elétricos. 10 Eletrônica analógica e digital. 11 Eletrônica de potência. 12 Controle linear, não-linear e digital. 13 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 14 Instrumentação e técnicas de medidas. 15 Microprocessadores e microcomputadores. 16 Comunicação analógica e digital. 17 *Software*.

**ENGENHEIRO II e III – ÁREA: ELETROTÉCNICA:** 1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina

síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos. 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência.

**ENGENHEIRO II – ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II:** 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes de trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9

Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

**MÉDICO DO TRABALHO I:** 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**PEDAGOGO II:** 1 Fundamentos da educação. 1.1 A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Base legais da educação nacional Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e parâmetros curriculares nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.4 A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 O papel

político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 A função sociocultural da escola 3.2 A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. 3.3 O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 O currículo e a construção do conhecimento. 5 O processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor - aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

**PSICÓLOGO I e II: I PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL.** 1 Psicologia social e organizacional 1.1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional. 3.1 Paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Liderança nas organizações. 8 Processo de comunicação. 9 Grupos nas organizações: abordagens e modelos de intervenção. 10 Equipes de trabalho e desempenho organizacional. 11 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 12 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 13 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 14 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 15 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 16 Recrutamento e seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados, preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 17 Treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 18 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 19 Análise de cargos: objetivos e métodos. 20 Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. 21 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos, procedimentos e análise. 22 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. **II PSICOLOGIA CLINICA.** 1 Teorias da personalidade. 2 Psicopatologia. 3 Técnicas psicoterápicas. 4 Psicodiagnóstico. 5 Diagnóstico diferencial. 6 Tratamento e prevenção da dependência química. 7 Técnicas de entrevista. 8 Psicoterapia de problemas específicos. 9 Psicologia da saúde: fundamentos e prática. 10 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento; intervenção em grupos vivenciais e informativos.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA :** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Noções do ambiente Windows 2000. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 4 Internet Explorer.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, transportes, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Analogias, inferências, deduções e conclusões. 4 Diagramas lógicos. 5 Princípios de contagem e probabilidades.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Matemática. 6.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 6.2 Sistema legal de medidas. 6.3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 6.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 6.5 Sistemas lineares. 6.6 Funções de 1.º e de 2.º graus e seus gráficos. 6.7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 6.8 Princípios de contagem. 6.9 Progressões aritméticas e geométricas. 6.10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 6.11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 6.12 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 6.13 Noções de probabilidade. 7 Noções de cidadania. 8 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. 9 Legislação aplicada ao metrô/DF. 9.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 9.2 Lei n.º 6.149/1974. 10 Legislação trabalhista. 10.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 10.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 10.3 Prescrição. 10.4 Duração do trabalho. 10.5 Jornada noturna. 10.6 Direitos constitucionais do empregado.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:** 1 Primeiros socorros. 2 Noções de Enfermagem do trabalho. 3 Noções de toxicologia. 4 Noções de Saúde pública. 5 Legislação de segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadoras. 6 Legislação aplicada ao metrô/DF. 6.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 6.2 Lei n.º 6.149/1974. 7 Legislação trabalhista. 7.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 7.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 7.3 Prescrição. 7.4 Duração do trabalho. 7.5 Jornada noturna. 7.6 Direitos constitucionais do empregado.

**CONTROLADOR DE OPERAÇÃO:** 1 Noções básicas de segurança. 2 Noções de eletrotécnica: corrente elétrica, tensão elétrica, frequência, resistência elétrica, potência, condutores e isolantes, Lei de Ohm, choque elétrico, aterramento, curto-circuito, relés, disjuntores, transformadores, retificadores, diodos, simbologia, diagramas esquemáticos, unidades de medidas. 3 Primeiros socorros. 4 Legislação aplicada ao metrô/DF. 4.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 4.2 Lei n.º 6.149/1974. 5 Legislação trabalhista. 5.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 5.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 5.3 Prescrição. 5.4 Duração do trabalho. 5.5 Jornada noturna. 5.6 Direitos constitucionais do empregado.

**INSPEÇÃO DE ESTAÇÃO:** 1 Noções básicas de segurança. 2 Noções de eletrotécnica: corrente elétrica, tensão elétrica, frequência, resistência elétrica, potência, condutores e isolantes, Lei de Ohm, choque elétrico, aterramento, curto-circuito, relés, disjuntores, transformadores, retificadores, diodos, simbologia, diagramas esquemáticos, unidades de medidas. 3 Primeiros socorros. 4 Legislação aplicada ao metrô/DF. 4.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 4.2 Lei n.º 6.149/1974. 5 Legislação trabalhista. 5.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 5.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 5.3 Prescrição. 5.4 Duração do trabalho. 5.5 Jornada noturna. 5.6 Direitos constitucionais do empregado.

**INSPETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL:** 1 Noções de Direito Penal. 2 Noções de Direito Processual Penal. 3 Prevenção e combate a incêndios. 4 Direção defensiva. 5 Primeiros socorros. 6 Legislação de trânsito. 7 Legislação aplicada ao metrô/DF. 7.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 7.2 Lei n.º 6.149/1974. 8 Legislação trabalhista. 8.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 8.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 8.3 Prescrição. 8.4 Duração do trabalho. 8.5 Jornada noturna. 8.6 Direitos constitucionais do empregado.

**INSPETOR DE TRÁFEGO:** 1 Noções básicas de segurança. 2 Noções de eletrotécnica: corrente elétrica, tensão elétrica, frequência, resistência elétrica, potência, condutores e isolantes, Lei de Ohm, choque elétrico, aterramento, curto-circuito, relés, disjuntores, transformadores, retificadores, diodos, simbologia, diagramas esquemáticos, unidades de medidas. 3 Primeiros socorros. 4 Legislação aplicada ao metrô/DF. 4.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 4.2 Lei n.º 6.149/1974. 5 Legislação trabalhista. 5.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 5.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 5.3 Prescrição. 5.4 Duração do trabalho. 5.5 Jornada noturna. 5.6 Direitos constitucionais do empregado.

**PILOTO:** 1 Noções básicas de segurança. 2 Noções de eletrotécnica: corrente elétrica, tensão elétrica, frequência, resistência elétrica, potência, condutores e isolantes, Lei de Ohm, choque elétrico, aterramento, curto-circuito, relés, disjuntores, transformadores, retificadores, diodos, simbologia, diagramas esquemáticos, unidades de medidas. 3 Primeiros socorros. 4 Legislação aplicada ao metrô/DF. 4.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 4.2 Lei n.º 6.149/1974. 5 Legislação trabalhista. 5.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 5.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 5.3 Prescrição. 5.4 Duração do trabalho. 5.5 Jornada noturna. 5.6 Direitos constitucionais do empregado.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16 Legislação aplicada ao metrô/DF. 16.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 16.2 Lei n.º 6.149/1974. 17 Legislação trabalhista. 17.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 17.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 17.3 Prescrição. 17.4 Duração do trabalho. 17.5 Jornada noturna. 17.6 Direitos constitucionais do empregado.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3

Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 8 Legislação aplicada ao metrô/DF. 8.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 8.2 Lei n.º 6.149/1974. 9 Legislação trabalhista. 9.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 9.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 9.3 Prescrição. 9.4 Duração do trabalho. 9.5 Jornada noturna. 9.6 Direitos constitucionais do empregado.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação. 2 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. 3 Acidente do trabalho. 4 Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5 Órgão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. 6 Noções de psicologia do trabalho. 7 Primeiros socorros. 8 Proteção contra incêndio. 9 Fundamentos de segurança do trabalho. 10 Fundamentos de higiene do trabalho. 11 Noções de ventilação industrial. 12 Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 13 Noções de ergonomia. 14 Estatística aplicada à segurança do trabalho. 15 Saneamento do meio. 16 Equipamento de proteção individual. 17 Legislação aplicada ao metrô/DF. 17.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 17.2 Lei n.º 6.149/1974. 18 Legislação trabalhista. 18.1 Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. 18.2 Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta, culpa recíproca. 18.3 Prescrição. 18.4 Duração do trabalho. 18.5 Jornada noturna. 5.6 Direitos constitucionais do empregado.

### **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 10 Conjuntos numéricos. 11 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 12 Operações com conjuntos. 13 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 14 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 15 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 16 Equações e inequações, sistemas lineares. 17 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 18 Teorema de Pitágoras. 19 Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 20 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos. 21 Legislação aplicada ao Metrô/DF. 21.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do Metrô/DF: decreto n.º 19.547/1998, alterado pelo decreto do GDF n.º 22.726/2002. 21.2 Lei n.º 6.149/1974.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

## ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização da avaliação de aptidão física.

### ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes de corrida de doze minutos, de barra fixa e de flexão da avaliação de aptidão física do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível médio e de nível fundamental da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura/carimbo e CRM do Médico

## ANEXO II

### ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_  
é portador(a) de deficiência, não estando apto(a) para realizar os testes de corrida de doze minutos, de barra fixa e de flexão da avaliação de aptidão física do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível médio e de nível fundamental da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo e CRM do Médico